



GABINETE DO PREFEITO

# Prefeitura Municipal de Birigui

ESTADO DE SÃO PAULO

CNPJ 46 151 718/0001-80

## DECRETO Nº 6.408, DE 8 DE AGOSTO DE 2019

ABRE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR DE R\$ 1.387.300,00 DE ACORDO COM A LEI Nº 6.660, DE 13 DE DEZEMBRO DE 2018, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

**CRISTIANO SALMEIRÃO**, Prefeito Municipal de Birigui, do Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, e em conformidade com o disposto nos artigos 5º e 6º da Lei nº 6.660, de 13 de dezembro de 2018,

### **DECRETA:**

**ART. 1º.** Fica aberto na Secretaria Municipal de Finanças, crédito adicional de R\$ 1.387.300,00 (UM MILHÃO, TREZENTOS E OITENTA E SETE MIL E TREZENTOS REAIS), destinado a atender insuficiência de recurso das dotações abaixo, consignadas no orçamento vigente, aprovado pela Lei nº 6.660, de 13 de dezembro de 2018:

#### SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

02.03.00 04.122.0055.2.157 / 3.3.90.39.00 Ficha nº 63 Fonte: 01 139.600,00

#### SECRETARIA DE EDUCAÇÃO

02.11.01 12.306.0051.2.138 / 3.3.90.08.00 Ficha nº 520 Fonte: 01 32.000,00  
02.11.01 12.306.0051.2.138 / 3.3.90.46.00 Ficha nº 527 Fonte: 01 17.000,00  
02.11.01 12.361.0049.2.140 / 3.3.90.39.00 Ficha nº 536 Fonte: 01 50.000,00  
02.11.01 12.361.0050.2.149 / 3.3.90.08.00 Ficha nº 561 Fonte: 01 327.000,00  
02.11.01 12.361.0050.2.149 / 3.3.90.36.00 Ficha nº 562 Fonte: 01 50.000,00  
02.11.01 12.361.0050.2.149 / 3.3.90.46.00 Ficha nº 563 Fonte: 01 119.000,00  
02.11.01 12.365.0050.2.150 / 3.3.90.08.00 Ficha nº 617 Fonte: 01 166.000,00  
02.11.01 12.365.0050.2.150 / 3.3.90.36.00 Ficha nº 618 Fonte: 01 50.000,00  
02.11.01 12.365.0050.2.150 / 3.3.90.46.00 Ficha nº 619 Fonte: 01 79.000,00  
02.11.01 12.365.0049.2.139 / 3.3.90.39.00 Ficha nº 596 Fonte: 01 300.000,00

#### SECRETARIA DE OBRAS

02.12.00 15.452.0037.2.101 / 3.3.90.36.00 Ficha nº 646 Fonte: 01 34.000,00

#### SECRETARIA DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO, CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO

02.14.00 04.122.0022.2.057 / 3.3.90.36.00 Ficha nº 717 Fonte: 01 4.000,00

#### SECRETARIA DE ESPORTES E LAZER

02.15.00 27.812.0019.2.052 / 3.3.90.30.00 Ficha nº 769 Fonte: 01 15.600,00

#### SECRETARIA DE CULTURA E TURISMO

02.17.00 13.392.0029.2.072 / 3.3.90.39.00 Ficha nº 801 Fonte: 01 4.100,00

**ART. 2º.** O valor do presente crédito correrá à conta de recursos especificados no art. 43, § 1º, inciso III, da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março



GABINETE DO PREFEITO

# Prefeitura Municipal de Birigui

ESTADO DE SÃO PAULO

CNPJ 46 151 718/0001-80

de 1.964, mediante anulação parcial das dotações abaixo, consubstanciadas no orçamento corrente:

## SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

02.03.00	04.122.0055.2.156	/	3.3.90.40.00	Ficha nº	52	Fonte:	01	62.600,00
02.03.00	04.122.0057.2.161	/	3.3.90.40.00	Ficha nº	76	Fonte:	01	77.000,00

## SECRETARIA DE EDUCAÇÃO

02.11.01	12.365.0049.2.139	/	3.3.50.41.00	Ficha nº	587	Fonte:	01	1.190.000,00
----------	-------------------	---	--------------	----------	-----	--------	----	--------------

## SECRETARIA DE OBRAS

02.12.00	15.452.0037.2.101	/	3.3.90.40.00	Ficha nº	648	Fonte:	01	34.000,00
----------	-------------------	---	--------------	----------	-----	--------	----	-----------

## SECRETARIA DESENVOLVIMENTO ECONOMICO, CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO

02.14.00	04.122.0022.2.057	/	3.3.90.40.00	Ficha nº	719	Fonte:	01	4.000,00
----------	-------------------	---	--------------	----------	-----	--------	----	----------

## SECRETARIA DE ESPORTES E LAZER

02.15.00	27.812.0019.2.175	/	3.3.90.36.00	Ficha nº	776	Fonte:	01	15.600,00
----------	-------------------	---	--------------	----------	-----	--------	----	-----------

## SECRETARIA DE CULTURA E TURISMO

02.17.00	13.392.0029.2.072	/	3.3.90.40.00	Ficha nº	802	Fonte:	01	4.100,00
----------	-------------------	---	--------------	----------	-----	--------	----	----------

**ART. 3º.** Em conformidade com o artigo 5º, da Lei nº 6.430, de 22/09/2017, as alterações constantes neste Decreto, serão efetuadas concomitantemente no P.P.A. - Plano Plurianual e L.D.O. - Lei de Diretrizes Orçamentárias, para o exercício corrente.

**ART. 4º.** Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

mil e dezenove.

Prefeitura Municipal de Birigui, aos oito de agosto de dois

  
**CRISTIANO SALMEIRÃO**  
Prefeito Municipal

  
**FABIO VIEIRA PINTO**  
Secretário de Finanças

Publicado na Secretaria de Expediente e Comunicações Administrativas da Prefeitura Municipal de Birigui, na data supra, por afixação no local de costume.

  
**TIAGO CONTADOR LOTTO**  
Secretário de Expediente e Comunicações Administrativas